



**DIÁLOGOS ENTRE A ARQUIVÍSTICA E A ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO
PARA O ACESSO AOS DOCUMENTOS DA COMISSÃO DA VERDADE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

*DIALOGUES BETWEEN ARCHIVAL SCIENCE AND KNOWLEDGE ORGANIZATION
FOR ACCESSING THE DOCUMENTS OF THE TRUTH COMMISSION OF THE
FEDERAL UNIVERSITY OF RIO GRANDE DO NORTE*

Jacyara Kalina Themistocles da Silva¹
Universidade Federal de Minas Gerais

Dalgiza Andrade Oliveira²
Universidade Federal de Minas Gerais

Célia da Consolação Dias³
Universidade Federal de Minas Gerais

RESUMO

Este estudo aborda diálogos interdisciplinares na Ciência da Informação e se propõe a investigar como os instrumentos e metodologias da Organização do Conhecimento e da Arquivologia podem contribuir para o tratamento e acesso aos documentos produzidos e coletados pela Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CV-UFRN). Para isso, realizou-se uma pesquisa bibliográfica, documental e exploratória, com uma abordagem qualitativa e aplicada. Os procedimentos específicos incluíram a revisão da literatura, a solicitação de informações à CV-UFRN, ao Arquivo Geral e ao Laboratório de Imagens (LABIM) para compreender o perfil dos usuários, as demandas por documentos, os instrumentos de controle terminológico utilizados na indexação e as diretrizes de indexação da CV-UFRN. Por fim, destaca-se que a Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE) forneceu subsídios fundamentais para esse estudo e assim foi possível apresentar uma proposta de definição de pontos de acesso para os documentos da CV-UFRN.

Palavras-Chave: Ciência da Informação; Organização do Conhecimento; Arquivologia; Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

ABSTRACT

This study addresses interdisciplinary dialogues in Information Science and aims to investigate how the tools and methodologies of Knowledge Organization and Archival Science can contribute

¹ Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9424-8952>. E-mail: jacyara.kalina@hotmail.com.

² Docente do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0814-6325>. E-mail: dalgizamg@gmail.com

³ Docente do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0891-6454>. E-mail: celiadias@gmail.com.

to the treatment and access of documents produced and collected by the Truth Commission of the Federal University of Rio Grande do Norte (CV-UFRN). For this purpose, a bibliographic, documentary, and exploratory research was conducted, employing a qualitative and applied approach. Specific procedures included literature review, requesting information from CV-UFRN, the General Archive, and the Image Laboratory (LABIM) to understand user profiles, document demands, terminological control instruments used in indexing, and indexing guidelines of CV-UFRN. Finally, it should be noted that the Brazilian Norm for Archival Description (NOBRADE) provided fundamental insights for this study, enabling the presentation of a proposal for defining access points to the CV-UFRN documents.

Keywords: *Information Science; Knowledge Organization; Archival Science; Truth Commission of the Federal University of Rio Grande do Norte.*

1 INTRODUÇÃO

A Ciência da Informação (CI) é considerada uma área de estudo interdisciplinar que abrange a busca por soluções para diversos problemas informacionais relacionados à produção, organização, tratamento, acesso e recuperação das informações (SARACEVIC, 1996).

Desse modo, destaca-se que a CI emergiu no período pós-Segunda Guerra Mundial, com o objetivo de solucionar problemas informacionais abrangentes que preocupavam mutuamente a Documentação e a Recuperação da Informação. Essas questões envolviam a necessidade de agrupar, organizar e disponibilizar acesso ao conhecimento cultural, científico e tecnológico produzido globalmente (OLIVEIRA, 2005).

Nessa perspectiva, conforme mencionado por Cardoso (1994), toda informação é social e carrega consigo diversas relações que abrangem sua produção, organização, disseminação e consumo.

Nesse sentido, ao estabelecer uma conexão entre as atribuições da Ciência da Informação (CI) e a perspectiva da informação social, dentro do contexto dos desafios contemporâneos, destaca-se a dificuldade enfrentada na recuperação de documentos de caráter memorialístico, como os pertencentes ao fundo arquivístico da CV-UFRN.

Esses documentos têm uma relevância significativa, pois retratam as violações ocorridas durante a ditadura militar no Brasil (1964-1985). E, nessa perspectiva, este estudo busca investigar como os instrumentos e metodologias da Organização do Conhecimento e da Arquivologia podem contribuir para o tratamento e acesso aos documentos produzidos e coletados pela CV-UFRN.

Com base nessa questão central, foram formuladas três hipóteses: 1) a Organização do Conhecimento oferece recursos que podem contribuir para a recuperação dos documentos da CV-UFRN; 2) a representação do documento pode ser baseada em

seu contexto e conteúdo, conforme preconizado pelos estudos em Arquivologia; e 3) a descrição arquivística multinível, que parte do geral para o particular e da informação relevante para o nível de descrição, pode facilitar o acesso aos documentos da CV-UFRN.

Para alcançar os objetivos deste estudo, foram realizadas pesquisas bibliográficas, documentais e exploratórias, adotando uma abordagem qualitativa e aplicada. Os procedimentos específicos incluíram a revisão da literatura, solicitação de informações à CV-UFRN, Arquivo Geral e Laboratório de Imagens (LABIM) para compreender o perfil dos usuários, as demandas por documentos, os instrumentos de controle terminológico e as diretrizes utilizadas na indexação do fundo arquivístico da CV-UFRN.

Além disso, é importante ressaltar que, buscou-se bases teóricas nas contribuições do Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB) para identificar os aportes da Organização do Conhecimento, bem como na Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE) para a definição dos pontos de acesso aos documentos mencionados.

Nesse sentido, a seguir, será apresentada a contextualização da criação da CV-UFRN e sua relevância para o presente estudo. Em seguida, serão abordadas as contribuições identificadas nos estudos sobre a Organização do Conhecimento e a Arquivologia para a definição dos pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO DA VERDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

A ditadura militar brasileira foi responsável por estabelecer um regime autoritário que resultou em grandes prejuízos para as liberdades e direitos dos cidadãos, ao longo de 21 anos de repressão e violações dos direitos humanos. Durante esse período, os direitos civis, como a liberdade de expressão e de locomoção, foram gradualmente restringidos, à medida que o medo e a repressão se propagavam por todo o território brasileiro (FAGUNDES, 2013).

Destaca-se que ao longo da década de 1970, ocorreram diversas mobilizações estudantis e da sociedade civil contra a ditadura militar, incluindo o Movimento Feminista, o Movimento pela Anistia e o Movimento Diretas Já. Diante de toda essa mobilização popular, o regime autoritário teve fim no ano de 1985 (COMPARATO, 2014).

Em países que enfrentam violações de direitos humanos, como as ocorridas durante o período da ditadura militar, torna-se necessário adotar medidas de justiça de transição. Conforme apontado por Almeida (2014, p. 195), “[...] a Justiça de Transição

funda-se em quatro pilares ou dimensões quais sejam, a memória e a verdade; a reparação; a reforma das instituições; e a justiça. Por justiça, entenda-se a necessidade de persecução dos perpetradores de violações dos direitos humanos”.

Nesse sentido, é importante destacar a criação da Lei de Acesso à Informação⁴(LAI) como um instrumento essencial para a cidadania no Brasil. Reconhece-se que o acesso à informação é fundamental para fortalecer e preservar sociedades democráticas, pois a disponibilidade de informações públicas promove a transparência política e contribui para a garantia dos direitos civis, políticos e sociais (BRASIL, 2011a).

Nessa perspectiva, infere-se que o acesso aos documentos que comprovam as violações do governo repressivo, contribuiu para a reparação às vítimas da ditadura. Esses documentos são fundamentais para comprovar as violações de direitos humanos e foram essenciais para o desenvolvimento do trabalho da Comissão Nacional da Verdade⁵ (CNV), que investigou as violações ocorridas durante o período repressivo. Além disso, o acesso a esses documentos em nível nacional inspirou a criação de Comissões semelhantes em âmbitos municipais, estaduais e universitários (BRASIL, 2011b).

Nesse contexto, está inserida a CV-UFRN⁶, estabelecida com o objetivo de reconhecer o legado autoritário e investigar as violações de direitos humanos ocorridas na UFRN durante o regime militar. A CV-UFRN teve como objetivo principal efetivar o direito à Memória e à Verdade no âmbito dessa universidade. Para isso, definiu-se uma série de metas, incluindo a investigação dos impactos do regime militar na UFRN, a busca por parcerias com a CNV, o mapeamento e análise da documentação existente nos arquivos da UFRN e de outras instituições, a contribuição para a recuperação da memória dos movimentos de resistência ao Regime Militar na UFRN e a formulação de propostas de reparação para as vítimas da repressão dentro da universidade. Os trabalhos realizados pela comissão resultaram na produção de um extenso fundo documental (ALMEIDA; MAIA, 2015).

O fundo documental da CV-UFRN inclui documentos iconográficos, registros sonoros e outros documentos arquivísticos diversos. Entre eles, destacam-se relatórios, correspondências apreendidas, informativos e ofícios (UFRN, 2015). No entanto, apesar da importância desses documentos, enfrentam-se desafios no acesso à plataforma digital⁷ em que estão disponíveis atualmente. Nesse sentido, entende-se que a contribuição da

⁴Criada pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

⁵Instituída pela Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011.

⁶ Estabelecida pela Portaria nº 1.809/12 R, em outubro de 2012.

⁷ Disponível em: <https://bczm.ufrn.br/comissaodaverdade/>

Organização do Conhecimento e da Arquivologia desempenha um papel fundamental para viabilizar o acesso e a recuperação desses materiais.

3 CONTRIBUIÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E DA ARQUIVOLOGIA

Inicialmente, ressalta-se que o destaque atribuído a CI deve-se ao empenho demonstrado na resolução dos problemas relacionados à organização da informação, ao crescimento e à disseminação do conhecimento registrado (OLIVEIRA, 2005).

Nesse sentido, busca-se neste estudo aplicar, ainda que de forma parcimoniosa, a interdisciplinaridade da Ciência da Informação por meio da descoberta de contribuições da Organização do Conhecimento (OC) e da Arquivologia para a recuperação dos documentos da CV-UFRN.

Diante disso, ressalta-se que a Organização do Conhecimento pode oferecer diversas contribuições para a representação conceitual, por meio da criação de modelos conceituais e Sistemas de Organização do Conhecimento (SOC) (BRASCHER; CAFÉ, 2008).

Além disso, Barros e Sousa (2019) discorrem sobre a relação entre a Organização e Representação do Conhecimento (ORC) e a Arquivologia, abordando as potenciais contribuições dos estudos sobre ORC e RC para a área arquivística. Os autores destacam que as metodologias da ORC têm o potencial de facilitar o acesso às informações.

Nesse caminho, buscou-se analisar as possíveis contribuições apresentadas nos *anais* do Grupo de Trabalho 2 (GT2) - Organização e Representação do Conhecimento do ENANCIB. Optou-se pela investigação dos trabalhos apresentados neste grupo de trabalho devido à sua ementa, a qual aborda “estudo das teorias, metodologias, políticas, instrumentos, processos e produtos da organização e representação do conhecimento, descrição, recuperação e acesso à informação, nas suas dimensões epistemológicas [...]” (ANCIB, 2023, p.1).

Nos estudos identificados, foi possível encontrar 10 contribuições da Organização do Conhecimento para a Arquivologia, sendo elas referentes a: Análise de domínio, Análise documentária, Avaliação de documentos, Descrição, Indexação, Linguística Documentária, OC, Teoria da classificação, Teoria do conceito e Tipologia documental.

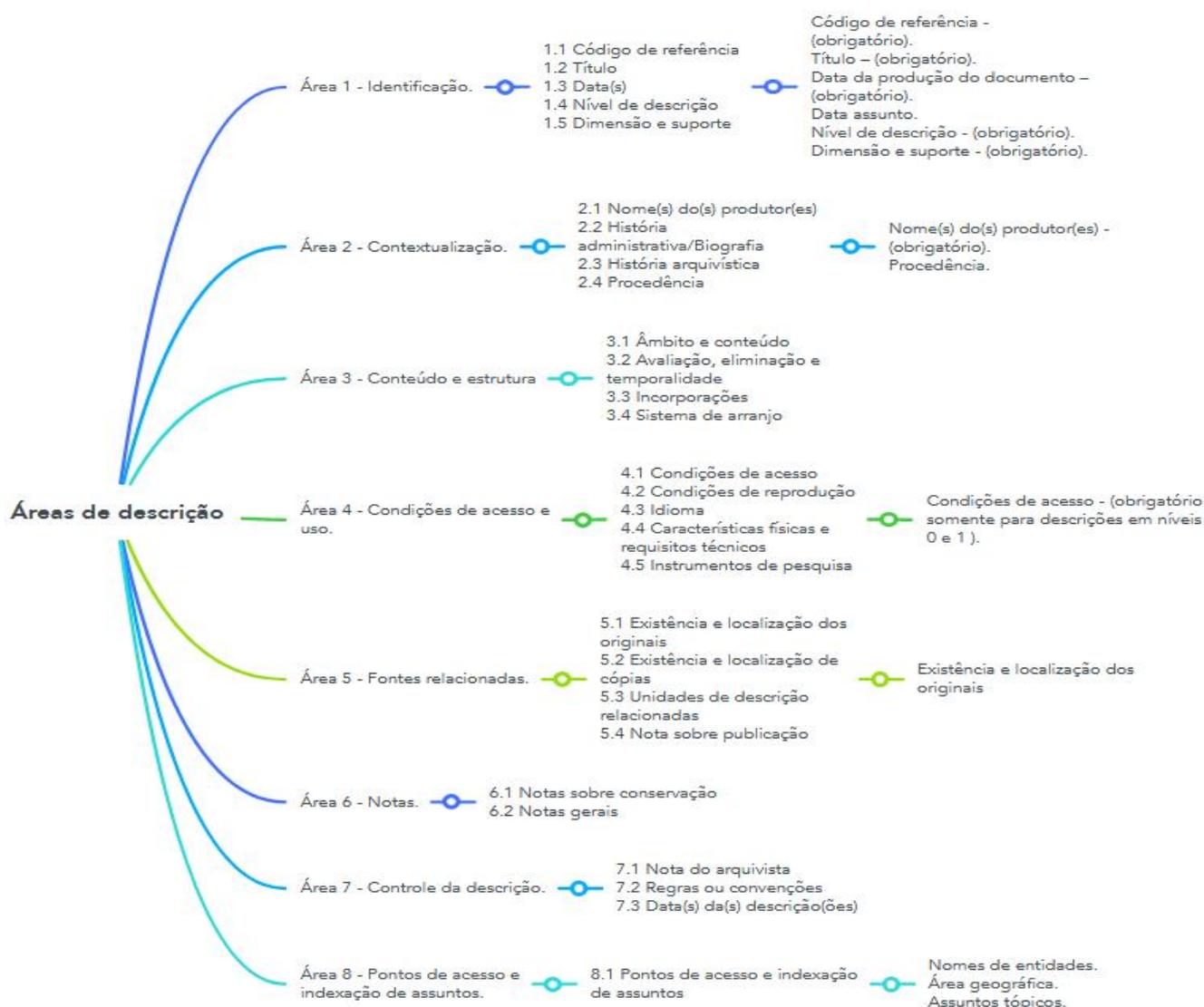
Já em relação a Arquivística, destaca-se que, de acordo com Bellotto (2010, p. 161), “[...] o documento de arquivo, não importa o suporte, inclusive o eletrônico, é um produto social”. Nesse sentido, entende-se que os documentos desempenham um papel

crucial na recuperação e preservação da memória coletiva, permitindo a compreensão do passado e dos processos que levaram à formação da sociedade contemporânea.

Diante disso, buscou-se identificar contribuições na NOBRADE, tendo em vista que essa norma estabelece as diretrizes para a definição de pontos de acesso arquivísticos, adota os princípios expressos na Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística e estabelece as oito áreas de descrição (BRASIL, 2006).

A seguir, apresenta-se a Figura 1, composta pelas áreas da NOBRADE, os elementos descritivos e os pontos de acesso escolhidos para a descrição dos documentos da CV-UFRN.

Figura 1 – Apresentação das áreas e dos elementos descritivos da NOBRADE



Fonte: Elaborado com base na NOBRADE (BRASIL, 2006).

É importante ressaltar que a NOBRADE apresenta os 28 elementos descritivos necessários para a descrição arquivística, dos quais foram selecionados e definidos os pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN.

Além disso, a norma estabelece sete elementos descritivos obrigatórios, sendo eles: “código de referência, título, data(s), nível de descrição, dimensão e suporte, nome(s) do(s) produtor(es); condições de acesso” (BRASIL, 2006, p. 19).

Após a identificação dos elementos descritivos expressos na NOBRADE, bem como das contribuições da OC, apresentam-se os procedimentos metodológicos realizados neste estudo.

4 METODOLOGIA

Este estudo consiste em uma pesquisa bibliográfica e documental, com abordagem qualitativa, que também envolveu procedimentos empíricos. O levantamento bibliográfico e documental foi realizado com ênfase na Organização do Conhecimento, Arquivologia e nos documentos da CV-UFRN.

Para isso, as buscas foram realizadas no período de 2012 até 2022, abrangendo um intervalo de dez anos. No entanto, também foram considerados artigos e livros publicados fora desse período, devido à relevante contribuição dos estudos para esta pesquisa. Exemplos dessas obras incluem Cardoso (1994), Saracevic (1996), Oliveira (2005), Brascher e Café (2008) e Bellotto (2010).

Inicialmente, foi realizada a consulta a leis e normas relevantes para embasar o estudo, como a Constituição Federal de 1988, a LAI e a NOBRADE. Em seguida, foram realizadas solicitações de informações à UFRN, ao Arquivo Geral e ao LABIM, com o objetivo de conhecer o perfil dos usuários, as demandas e a política de indexação utilizada para realizar a descrição dos documentos da CV-UFRN. Os requerimentos foram realizados por meio dos e-mails institucionais dos setores e também mediante solicitações de informações no Portal da Transparência.

Foram realizados quatro questionamentos, sendo eles: 1) Qual é o perfil dos usuários que buscam informações e/ou acesso aos documentos da CV-UFRN? 2) Quais são os documentos da CV-UFRN que tem mais demandas de pesquisas e consultas pelos usuários? 3) Para realizar a organização dos documentos no ambiente digital, a CV-UFRN utilizou algum vocabulário controlado a fim de indexar os termos de modo mais

eficiente? Se sim, qual/quais foram eles? 4) A CV-UFRN possui diretrizes para a indexação dos documentos? Se sim, qual/quais são elas?

Além disso, foi feito o mapeamento dos documentos da CV-UFRN na base de dados digitais do LABIM, utilizando uma abordagem exploratória para identificar elementos de descrição arquivística e definir pontos de acesso com base nas indicações da NOBRADE.

Por fim, o caráter qualitativo foi evidenciado na análise dos documentos, e destaca-se que o mapeamento e análise documental do fundo arquivístico da CV-UFRN foram importantes para compreender o contexto de criação dos documentos.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O fundo documental da CV-UFRN é bastante relevante devido ao seu valor histórico e social. O acesso a esses documentos contribui para condições de reparo às vítimas da ditadura, o resgate histórico, a construção da memória coletiva e o fortalecimento dos preceitos que fundamentam a construção de sociedades democráticas.

No entanto, mesmo diante dessa relevância, observou-se dificuldades no acesso aos documentos da CV-UFRN na base digital utilizada atualmente. Além disso, ao realizar os requerimentos de informações aos setores responsáveis e correlatos ao fundo arquivístico da CV-UFRN, constatou-se a falta de estudo de usuários, falta de política de indexação e a falta de definição de um instrumento de controle terminológico para a indexação desses documentos.

Nessa perspectiva, destaca-se que é fundamental reconhecer a importância de viabilizar o acesso ao fundo documental da CV-UFRN, compreender o seu potencial como instrumento de fortalecimento da democracia e explorar as contribuições da Arquivologia e da Organização do Conhecimento.

Sobre o tratamento e acesso aos documentos da CV-UFRN, é importante destacar que neste estudo enfrentou-se o desafio de considerar a proteção dos dados pessoais das vítimas da ditadura, levando em conta as perspectivas éticas e legais do acesso a essas informações. Entende-se que é fundamental respeitar o direito constitucional dessas pessoas à preservação da intimidade, honra, vida privada e imagem pessoal (BRASIL, 1988).

Para solucionar essa questão, recomenda-se preservar o nome da vítima e seus dados pessoais, especialmente quando não houver consentimento para divulgação pública dessas informações. Dessa forma, sugere-se que o documento seja disponibilizado publicamente, porém as informações pessoais das vítimas sejam preservadas, exceto quando houver consentimento das mesmas.

Nessa perspectiva, destaca-se a relevância de conhecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais⁸ (LGPD) para garantir a proteção do direito à privacidade, à honra e à imagem das vítimas da ditadura (BRASIL, 2018).

Além disso, em relação às contribuições dos estudos da Organização do Conhecimento e da Arquivologia na definição de pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN, observou-se que ambos estão relacionados às diretrizes estabelecidas na NOBRADE. Essas diretrizes foram essenciais para a descrição arquivística e a definição dos pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN.

Com base nas recomendações da NOBRADE, três diretrizes foram adotadas para definir os pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN: a análise contextual dos documentos, a identificação dos elementos descritivos e a escolha de um instrumento de controle terminológico para a indexação.

Nesse sentido, foram identificados e definidos os elementos descritivos, incluindo os obrigatórios determinados pela norma, além de outros relevantes para a descrição do fundo arquivístico da CV-UFRN. Quanto à indexação de assuntos, foi escolhido o tesauro do Senado Federal do Brasil, embora tenha apresentado alguns desafios em relação à falta de termos específicos.

Destarte, indica-se que os elementos descritivos escolhidos para compor a proposta de definição de pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN foram os seguintes: **área 1** - código de referência, título, data da produção do documento, data assunto, nível de descrição, e dimensão e suporte; **área 2** – nome (s) do (s) produtor (es) e procedência; **área 4** – condições de acesso; **área 5** - existência e localização dos originais (nome da entidade custodiadora); **área 8** – nomes de entidades, área geográfica e assuntos tópicos (indexação de assuntos).

Por fim, compreende-se que ao definir os pontos de acesso dos documentos da CV-UFRN, será possível contribuir para sua recuperação e acesso. Nesse sentido, destaca-se a interdisciplinaridade das contribuições identificadas nos estudos da

⁸ Criada pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Organização do Conhecimento e da Arquivística, que possibilitam facilitar a busca e utilização desses documentos. A seguir, serão apresentadas as considerações finais deste estudo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos que compõem o fundo arquivístico da CV-UFRN possuem relevância histórica e social, uma vez que retratam um passado de violações. Dessa forma, o acesso a esses documentos contribui para que tais violações não sejam esquecidas, além de possibilitar contribuições para a construção da memória coletiva e colaborar para a busca de condições de reparação às vítimas da ditadura.

Diante disso, este estudo se propôs a identificar contribuições interdisciplinares tanto da Arquivística quanto da Organização do Conhecimento. Para alcançar esse objetivo, entende-se como necessário conhecer o fundo arquivístico da CV-UFRN, aprofundar-se nas demandas e características dos usuários e analisar as políticas de indexação adotadas pela CV-UFRN.

Nesse sentido, foram encaminhados requerimentos de informações aos setores responsáveis pelo fundo documental da CV-UFRN, a fim de obter informações sobre o perfil dos usuários, as políticas de indexação e os instrumentos de controle terminológicos utilizados no tratamento dos documentos da CV-UFRN.

É importante ressaltar que no decorrer deste estudo, foram observadas algumas limitações. Essas limitações incluem a falta de clareza em relação à política de indexação e ao instrumento de controle terminológico utilizados, falta de estudos de usuários, escassez de informações sobre o perfil dos usuários, inconsistência e falta de registro das demandas de acesso aos documentos, além da falta de tratamento arquivístico dos documentos da CV-UFRN.

Também é relevante destacar que foi necessário abordar questões legais e éticas relacionadas ao acesso e tratamento dos dados pessoais das vítimas da ditadura. Para embasar essa reflexão, foram utilizadas como referência a LAI, a LGPD e a Constituição Federal. Essas normas foram consideradas com o objetivo de contribuir para garantir a proteção dos dados pessoais das vítimas e respeitar os direitos fundamentais, como o direito à imagem, à honra e à privacidade.

Junto a isso, é importante considerar as questões éticas envolvidas, como o entendimento de que a divulgação dos dados pessoais das vítimas requer o

consentimento delas. Caso contrário, pode violar o direito à privacidade, à honra e à imagem das vítimas, trazendo à memória sofrimentos decorrentes das lembranças das torturas e perseguições vividas que estão associadas aos seus nomes nos documentos das Comissões da Verdade. Portanto, neste estudo, optou-se por divulgar os documentos da CV-UFRN, preservando os dados pessoais das vítimas, devido à falta de acesso direto a essas vítimas para obter o consentimento.

Destarte, os resultados desta pesquisa confirmam as hipóteses iniciais e evidenciam as contribuições da Arquivologia encontradas na NOBRADE, assim como o uso de instrumentos de controle terminológico e estudos sobre indexação desenvolvidos no âmbito da Organização do Conhecimento.

Por fim, o estudo propõe o uso dos pontos de acesso identificados na NOBRADE, recomenda a utilização de um tesouro e identifica a necessidade de desenvolvimento de uma política de indexação. Além disso, sugere-se como possibilidades de estudos futuros: realizar estudo de usuários, desenvolver uma política de indexação específica para os documentos da CV-UFRN, aplicar conhecimentos arquivísticos no tratamento documental da CV-UFRN e aprimorar os instrumentos de controle terminológico no campo temático.

REFERÊNCIAS

ANCIB. Associação Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação. **ENANCIB** – Coordenações e emendas de GT.2023. Disponível em: <https://ancib.org/coordenacoes-e-ementas-de-gt/>. Acesso em: 06 jun.2023.

ALMEIDA, Eneá de Stutz e. Direito à Justiça e a questão dos civis que atuaram na ditadura brasileira. *In*: TOSI, Giuseppe et al (org.). **Justiça de transição: direito à justiça, à memória e à verdade**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014, p. 195-212.

ALMEIDA, Juan de Assis; MAIA, KadmaLanúbia da Silva (org.). **Verdades cruzadas: um panorama dos trabalhos da Comissão da Verdade da UFRN**. Natal: UFRN, 2015. Disponível em: <http://www.comissaodaverdade.ufrn.br/documentos.php>. Acesso em: 14 jun. 2023.

BARROS, Thiago Henrique Bragato; SOUSA, Renato Tarciso Barbosa de. Organização do Conhecimento e Arquivologia: abordagens metodológicas. **Informação & Informação**, Londrina, v. 24, n. 2, p. 76 – 92, maio/ago. 2019. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/38290>. Acesso em: 10 jun. 2023.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Da gênese à função: O documento de arquivo como informação e testemunho. *In*: FREITAS, Lídia Silva de; MARCONDES, Carlos Henrique; RODRIGUES, Ana Célia (org.). **Documento: gênese e contextos de uso**. Niterói: EdUFF, 2010. p. 161-174.

BRASCHER, Marisa; CAFÉ, Lígia. Organização da Informação ou Organização do Conhecimento? In: **Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação**, 9, 2008, São Paulo, Anais. São Paulo: ANCIB, 2008. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/176535>. Acesso em: 22 maio 2023.

BRASIL. **Lei 12.527/2011**. Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 nov. 2011a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm. Acesso em: 20 maio 2023.

BRASIL. **Lei 12.528/2011**, Comissão Nacional da Verdade. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 nov. 2011b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm. Acesso em: 20 maio 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. **Norma Brasileira de Descrição Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006. Disponível em: <http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes/nobrade.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2022.

BRASIL. **Constituição de República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.709**, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 14 maio 2023.

CARDOSO, Ana Maria Pereira. Retomando possibilidades conceituais: uma contribuição à sistematização do campo da informação social. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 23, n. 2, p. 107-114, jul./dez./1994. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/76140>. Acesso em: 02 jun. 2023.

COMPARATO, Bruno Konder. Memória e silêncio: a espoliação das lembranças. **Lua Nova**, São Paulo, p. 145- 176, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/j8gsx3HvjpytTBxtkhNmYVP/?lang=pt>. Acesso em: 10 jun. 2023.

FAGUNDES, Pedro Ernesto. Universidade e repressão política: o acesso aos documentos da assessoria de segurança e informação da Universidade Federal do Espírito Santo (AESI/UFES). **Revista Tempo e Argumento**. Florianópolis, v.5, n.10, jul./dez. p.295-316, 2013. Disponível em: <https://tinyurl.com/39p4dzt4> . Acesso em: 24 jan. 2022.

OLIVEIRA, Marlene de. **Origens e Evolução da Ciência da Informação**. In: OLIVEIRA, Marlene de. (org). **Ciência da Informação: novos conteúdos e espaços de atuação**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

SARACEVIC, Tefko. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996. Disponível

em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/235>. Acesso em: 01 jun. 2023.

UFRN. **Comissão da verdade da UFRN**: relatório final. Natal: EDUFRN, 2015.
Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/19504>. Acesso em: 10 jun. 2023.